



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 26 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4003 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 066, de 25 de julho de 2025.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Dr. Zeno Fixina Barreto, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Zeno Fixina Barreto, ocorrido na data de 25 de julho de 2025

CONSIDERANDO o legado deixado na sociedade catoleense, no exercício da profissão (Médico Veterinário) e outras atividades (Professor, Desportista, ex-Presidente do Tabajara Atlético Clube, ex-Presidente da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância-Maternidade Silva Mariz”).

CONSIDERANDO a consternação geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda irreparável de um cidadão respeitável, de grande prestígio e indelével no curso de sua vida;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 25 de julho de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Zeno Fixina Barreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 25 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO - ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado a Fazenda São Domingos- S/N – Zona Rural - Catolé do Rocha – PB, portador da carteira de identidade nº *.***.689 - 2º via SSP-PB, inscrito no CPF sob o nº *.***.898.074-**, LOCADOR (A): a NARJARA ROCHAEL MEDEIROS, brasileira, inscrita no CPF nº *.***.491.304-**. OBJETO: Aditivar o contato de locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar para possibilitar as melhorias e aprimoramentos da utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 26/07/2025 a 26/07/2026, 12 (doze) meses. VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, o aluguel no valor de R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de Locação.

Catolé do Rocha – PB, 25 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO - ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG sob o nº 1.336.689 –

2ª Via, SSP/PB, inscrito no CPF sob o no 768.898.074-72; LOCADOR: a Sra. ILMA DANTAS DE OLIVEIRA BRASIL, brasileira, inscrita no CPF sob o nº *.***.654.114-** e Identidade com RG nº 811.533-2-2º VIA - SSDS/PB, residente e domiciliada na Avenida Epitácio Pessoa, nº 4885, apartamento nº 901, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB, CEP 58039-000. OBJETO: O objeto do presente contrato é a prorrogação do contrato de Locação Imóvel destinado à instalação da “Casa de Acolhimento” para os pacientes que necessitam realizar consultas e tratamentos no Município de João Pessoa/PB; PERÍODO: 19/07/2025 À 19/08/2025. VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o aluguel no valor de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais). Informações complementares podem ser encontradas no Aditivo de Contrato de Locação.

Catolé do Rocha – PB, 25 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br